



**CONTRATO Nº 081/2023/CPL**  
**PROCESSO Nº 132/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA: JOSEPH SOUZA BATISTA – ME inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57.**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr. Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, JOSEPH SOUZA BATISTA – ME inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57, localizado na avenida Campos Dantas nº 1673 – Bairro Campos Dantas cidade de Presidente Dutra – MA, neste ato representado pelo Sr. Joseph Souza Batista portador do Rg nº.: 02394373203-5 e do CPF Nº.: 029.737.733-77, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 132/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesianos da zona urbana e rural, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - CPL/PMSDM

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 485.455,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor Submerso de 2,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.216,00	R\$ 4.864,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.496,10	R\$ 5.984,40
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.825,65	R\$ 10.953,90
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 2.729,15	R\$ 10.916,60
5	Motor submerso de 10 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 2.799,00	R\$ 11.196,00
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 3.003,00	R\$ 9.555,00
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 3.185,00	R\$ 9.555,00
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 3.887,50	R\$ 11.662,50
10	Motor submerso de 12 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 5.398,65	R\$ 16.195,95
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 6.875,45	R\$ 6.875,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

	Fabricante: Bombas Leão				
12	Motor submerso 2HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.610,20	R\$ 9.661,20
13	Motor submerso de 3HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	7	R\$ 1.745,10	R\$ 12.215,70
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.990,20	R\$ 11.941,20
15	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara	Pça	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
16	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 950,10	R\$ 3.800,40
17	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara	Pça	4	R\$ 1.010,15	R\$ 4.040,60
18	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.025,40	R\$ 4.101,60
19	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 176 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 1.080,25	R\$ 3.240,75
20	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.102,40	R\$ 4.409,60
21	Bombeador Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) de 111 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.548,00	R\$ 6.192,00
22		Pça	4	R\$ 1.710,00	R\$ 6.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 183 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão				
23	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 81 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 1.122,55	R\$ 3.367,65
24	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 1.925,99	R\$ 5.777,97
25	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 158 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.752,00	R\$ 10.512,00
26	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 90 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 1.778,00	R\$ 1.778,00
27	Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 com (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 1.964,00	R\$ 1.964,00
29	Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 12 a 24 (m <sup>3</sup> /h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
36	Luva de união de ferro 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	225	R\$ 18,00	R\$ 4.050,00
37	Luva de união de ferro 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	150	R\$ 20,15	R\$ 3.022,50
38	Registro esfera soldável 50 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	33	R\$ 20,00	R\$ 660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71**

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

39	Registro esfera soldável 60 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	21	R\$ 27,00	R\$ 567,00
40	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½ Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
41	Adaptador soldável curto 60 mm x 2 Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	30	R\$ 8,25	R\$ 247,50
42	Joelho de 45 galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	26	R\$ 18,10	R\$ 470,60
43	Joelho de 45 galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	15	R\$ 27,10	R\$ 406,50
44	Niperoscável galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	15	R\$ 18,10	R\$ 271,50
45	Niperoscável galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	18	R\$ 22,15	R\$ 398,70
46	Tee galvanizado 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	32	R\$ 29,50	R\$ 944,00
47	Tee galvanizado 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	26	R\$ 27,00	R\$ 702,00
48	União galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	30	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
49	União galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	23	R\$ 55,25	R\$ 1.270,75
50	Curva 90 galvanizada 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	30	R\$ 49,10	R\$ 1.473,00
51	Curva 90 galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	23	R\$ 52,45	R\$ 1.206,35
52	Válvula de retenção vertical 1 ½ Marca: Higiban	Pça	26	R\$ 62,10	R\$ 1.614,60



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

	Fabricante: Higiban				
53	Válvula de retenção vertical 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	15	R\$ 99,20	R\$ 1.488,00
54	Registro de gaveta 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
55	Registro de gaveta 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	7	R\$ 101,20	R\$ 708,40
56	Tubo soldável PVC 50 mm Marca: krona Fabricante: krona	Pça	45	R\$ 119,00	R\$ 5.355,00
57	Tubo soldável PVC 60 mm Marca: Krona Fabricante: Krona	Pça	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
58	Tampa para poço 6" Marca: Gabitec Fabricante: Gabitec	Pça	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
59	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar	Pça	150	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00
60	Cano edutor 2" 4 m ferro Marca: Aço cearense Fabricante: Aço cearense	Pça	15	R\$ 380,25	R\$ 5.703,75
61	Cano edutor 2" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar	Pça	120	R\$ 115,79	R\$ 13.894,80
62	Cabo PP 3 x 2,5 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	225	R\$ 10,93	R\$ 2.459,25
63	Cabo PP 3 x 4 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	365	R\$ 18,87	R\$ 6.887,55
64	Cabo PP 3 x 6 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	450	R\$ 24,89	R\$ 11.200,50
65	Cabo PP 3 x 10 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	365	R\$ 40,15	R\$ 14.654,75
66	Cabo PP 3 x16 mm	Mt	300	R\$ 45,25	R\$ 13.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71**

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

	Marca: Sil Fabricante: Sil				
67	Corda 12 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder	Mt	365	R\$ 4,00	R\$ 1.460,00
68	Corda 14 mm Marca: Vonder Fabricante : Vonder	Mt	360	R\$ 4,12	R\$ 1.483,20
69	Corda 16 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder	Mt	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
70	Disjuntor 16 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 22,10	R\$ 331,50
71	Disjuntor 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 24,15	R\$ 362,25
72	Disjuntor 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 26,45	R\$ 396,75
73	Disjuntor 50 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 30,12	R\$ 451,80
74	Rele de sobrecarga 10 a 16 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 89,25	R\$ 1.963,50
75	Rele de sobrecarga 16 a 25 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 110,55	R\$ 2.432,10
76	Rele de sobrecarga 25 a 36 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 184,00	R\$ 4.048,00
77	Rele de sobrecarga 36 a 45 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
78	Rele de sobrecarga 40 a 57 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 192,00	R\$ 4.224,00
79	Contator 9 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 40,56	R\$ 892,32



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

80	Contator 12 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 58,10	R\$ 1.278,20
81	Contator 18 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 89,15	R\$ 1.961,30
82	Contator 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50
83	Contator 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	7	R\$ 121,50	R\$ 850,50
84	Contator 40 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	7	R\$ 122,75	R\$ 859,25
85	Contator 45 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	7	R\$ 121,10	R\$ 847,70
86	Rele FF sem neutro Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	27	R\$ 72,00	R\$ 1.944,00
87	Capacitores de partida Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	15	R\$ 35,80	R\$ 537,00
88	Capacitores de permanente Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	15	R\$ 38,95	R\$ 584,25
89	Botoeira dupla Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	16	R\$ 25,10	R\$ 401,60
90	Sinaleira monobloco Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 8,90	R\$ 195,80
91	Voltímetro 0 a 500 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 31,00	R\$ 682,00
92	Amperímetro 0 a 100 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	22	R\$ 39,80	R\$ 875,60
93	Para raio dps Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	36	R\$ 65,80	R\$ 2.368,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71**

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
94	Rotor de plastico para bombeador de 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	15	R\$ 28,65	R\$ 429,75
95	Rotor para bombeador de 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	21	R\$ 29,95	R\$ 628,95
96	Difusor de plastico para bombeador de 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	17	R\$ 30,20	R\$ 513,40
97	Botão interruptor 3 posição Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 21,10	R\$ 316,50
98	Barra de aterramento Marca: Jl lobato Fabricante: Jl lobato	Pça	27	R\$ 23,15	R\$ 625,05
99	Kit corpo de estagio Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	22	R\$ 28,10	R\$ 618,20
100	Bucha de desgaste Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	16	R\$ 30,25	R\$ 484,00
101	Acoplamento bombeador Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	12	R\$ 45,80	R\$ 549,60
102	CLP saída a relé Marca: Wecon Fabricante: Wecon	Pça	22	R\$ 600,25	R\$ 13.205,50
103	Fonte Chaveada Marca: Sibratec Fabricante: Sibratec	Pça	25	R\$ 125,28	R\$ 3.132,00
104	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca: Emmite Fabricante: Emmite	Pça	24	R\$ 1.710,55	R\$ 41.053,20
105	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca Emmite Fabricante: Emmite	Pça	6	R\$ 1.710,55	R\$ 10.263,30
106	Caixa de comando 50 x 40 x 20 Marca: Lukbox	Pça	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00



	Fabricante: Lukbox				
107	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	8	R\$ 1.200,54	R\$ 9.604,32
108	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	8	R\$ 980,52	R\$ 7.844,16
109	Controlador de horario Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 165,10	R\$ 4.953,00
110	Boia a com radio transmissor Marca: Ouzer Fabricante: Ouzer	Pça	15	R\$ 1.945,20	R\$ 29.178,00
TOTAL					R\$ 485.455,82

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega:** Conforme item 5.2.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

**3.3. Local de entrega:** Conforme item 5.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. TRANS. E TRANSPORTE  
04.122.0002.2054.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE**

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 02 de maio de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Sr. Renan Silva Araújo  
Assessor de Finanças  
RG.: 014562822000-1 SSP/MA  
CONTRATANTE

JOSEPH SOUZA BATISTA – ME  
CNPJ: 17.785.993/0001-57  
Sr. Joseph Souza Batista  
Rg nº.: 02394373203-5 CPF Nº.: 029.737.733-77,  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ *012.400.975-52*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesianos da zona urbana e rural., Valor R\$: 485.455,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) CONTRATADA: JOSEPH SOUZA BATISTA, inscrita no CNPJ n.º 17.785.993/0001-57,, - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de maio de 2023.

Renan da Silva Araújo.

Assessor de Finanças.

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA JURÍDICA, APRESENTOU APENAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA FÍSICA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.2 Letra c). MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. T.A.N COSTA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). ALDER DE A. SOARES LTDA, MOTIVO: APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra a). "NOS TERMOS DO ART. 1.078 DA LEI FEDERAL 10.406/02 (LEI DO CÓDIGO CIVIL), O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DO BALANÇO É ATÉ O QUARTO MÊS SEQUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO, OU SEJA, O PRAZO LIMITE SERIA ATÉ O FINAL DE ABRIL, NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 LETRA E). NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. X.P. NASCIMENTO LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. POLY ENGENHARIA LTDA - EPP, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. CONSTRUTORA AMAPA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra b). VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. ECL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). A Q SILVA LTDA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). G.M. EMPREENHIMENTOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE DA FAZENDA ESTADUAL. KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. Do prazo para apresentação de recurso: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas.

Matões do Norte/MA, 28 de junho de 2023.  
ALIAN LIMA DA SILVA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/ soro ringer), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 17 de julho de 2023 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço: No endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pocoadepedrasmacpl@outlook.com](mailto:pocoadepedrasmacpl@outlook.com) ou [www.pocoadepedras.ma.gov.br](http://www.pocoadepedras.ma.gov.br)

Poção de Pedras (MA), 27 de junho de 2023.  
IOLETE SOARES ARRUDA  
Secretária Municipal Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Adm. Nº 317.17.01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Recuperação de Estrada Vicinal no município de Riachão - MA. Empresa vencedora: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.140.885/0001-03, valor total da proposta: R\$ 1.154.872,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Riachão - MA, 28 de junho de 2023.  
ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 212/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prorrogação: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Livros Didáticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Termo de Referência. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 14h:30minh (quatorze e trinta horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pms2017@outlook.com](mailto:licita.pms2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.  
GENIVAL SOARES  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 216/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e Eventual contratação de empresa do ramo de Transporte Escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados para o transporte escolar de acordo com código brasileiro de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pms2017@outlook.com](mailto:licita.pms2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.  
GENIVAL SOARES  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesanais da zona urbana e rural. Valor R\$: 485.455,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) CONTRATADA: JOSEPH SOUZA BATISTA, inscrita no CNPJ nº 17.785.993/0001-57, - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar. Valor R\$: 629.706,59 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove reais) CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022 TP Nº 011/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, nº 9, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 05831922016-4 e CPF: 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Alvorada Construir LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 155357620006 GEIUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Clausula Quinta do contrato empresa de engenharia para contratação de empresa para Construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otavio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava o valor de R\$ 361.534,25 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) passa a ter o valor de R\$ 409.061,44 (quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 47.527,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete mil e dezenove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 278/2022. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023 TP Nº 006/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Construção Comercio e serviços Ltda. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, nº 9, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaida Cordeiro de Freitas Vilela - portadora do RG: 05831922016-4 e CPF: 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE Construções Comercio e Serviço LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva, portador do RG nº 6973132 CPF nº 0624.289.433-59a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Clausula Quinta do contrato empresa de engenharia para Construção de uma quadra na Escola Municipal Djalma Santos, zona rural Município de São João do Paraíso/MA, Conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresetadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava R\$ 366.898,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 456.641,57 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 89.742,66 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 184/2023. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

